



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.521

Resolve sobre recurso de discente.


O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 230ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria, apresentado na reunião acima citada;

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Hélio Márcio Andrade Lopes**, por meio do requerimento nº 1.196/2004, contra decisão da Chefe do Departamento de Direito, que indeferiu a sua solicitação de abertura de vaga em turma das disciplinas "Direito Previdenciário" (DIR 554) e "Direito Internacional Privado" (DIR 572).

Ouro Preto, em 13 de abril de 2004.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente